



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyisio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 102/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E D. P. DE ALMEIDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anyisio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, Contato (93) 99122-1048, endereço eletrônico: correabranco@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO**, portador do RG nº 287485 e CPF/MF nº 143.451.452-87, residente e domiciliado na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e III do Contrato 102/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Quantidade, de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

1.1. **O valor original do contrato é de R\$ 113.184,00 (Cento e treze mil, cento e oitenta e quatro reais)**, que com acréscimo de aproximadamente 25%, correspondente a R\$ 28.296,00 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), **passará o valor de R\$ 141.480,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

VALOR INICIAL DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM ENTREGA	DA PARA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	PÃO – 40g	Embalagem primária: o produto deve ser embalado em pacote plástico, atóxico, resistente e a embalagem deve ter capacidade para 10 unidades. Embalagem secundária: devem ser caixas de plástico, atóxicas para entrega do produto e devem estar limpas, sem sujidades aparentes. Características gerais: pão feito de farinha, sal, água e fermento, produzidos com farinha enriquecida com ácido fólico e ferro, macio, limpo e sem corantes		PANETTOS	Und.	94.320	R\$ 1,20	R\$ 113.184,00
VALOR TOTAL								R\$ 113.184,00

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM ENTREGA	DA PARA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	PÃO – 40g	Embalagem primária: o produto deve ser embalado em pacote plástico, atóxico, resistente e a embalagem deve ter capacidade para 10 unidades. Embalagem secundária: devem ser caixas de plástico, atóxicas para entrega do produto e devem estar limpas, sem sujidades aparentes. Características gerais: pão feito de farinha, sal, água e fermento, produzidos com farinha enriquecida com ácido fólico e ferro, macio, limpo e sem corantes		PANETTOS	Und.	23580	R\$ 1,20	R\$ 28.296,00
VALOR TOTAL								R\$ 28.296,00

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 10 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

BRANCO & CORREA LTDA
CNPJ nº 03.751.669/0001-03
Raimundo Ivanilzo Corrêa Branco
CPF/MF nº 143.451.452-87